

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMAC**

**ATA CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

**RIO DE JANEIRO, 29 DE NOVEMBRO DE 2010**

**Presentes:**

Elizabeth dos Santos (CRBIO-02)

Maria da Glória Ibiapina (CEA/SMAC)

Marco A. Barbosa (SENGE/RJ)

Liana C. Pettengille (COMLURB)

Marcelo S. Fonseca (SMU)

Maria Teresa (SMDC)

Nassim Boukai ( CONSEMAC)

Gabrielle S. (SMH/CIS)

Carlos A. (SMH/ GPP)

Maria Josefa (CEA/SMAC)- ( no final)

**Ausentes:**

Elvira (SME) **Ausência justificada**

Jorginaldo – Não justificada

Primeiramente foi feita uma leitura da ata anterior pela Maria da Glória. Logo após a leitura foi solicitado a entrega dos relatórios, como previsto na reunião anterior, das Ações Não Formais de Educação Ambiental pelos diversos setores.

Marcelo justificou o não envio do referido relatório, porque no momento não dispõe de nenhum orçamento no âmbito de Educação Ambiental em sua Secretaria. Ele relatou que na SMU, as pessoas que trabalham com E.A. não têm formação específica e não há orçamento destinado para este fim, mas há cartilhas que são distribuídas em áreas de sua atuação sobre o lixo, consumo de água, corte de árvores etc. Também comentou sobre a dificuldade encontrada no Pavão Pavãozinho, que apesar das obras do PAC , a população não dá o devido retorno. Há uma grande concentração de lixo nesta área.

Teresa complementou que a partir do momento em que as comunidades começarem a pagar impostos esta resistência em colaborar irá mudar.

Na SMU a prioridade nos futuros projetos é uma exigência que os novos prédios sejam mais sustentáveis. ( E.A. no Licenciamento Ambiental)

Gabrielle comentou sobre o Morar Carioca onde a Educação Ambiental precisa de continuidade. Todo financiamento está exigindo Educação Ambiental e Sanitária. A orientação é que em todos os projetos se englobe também Educação Ambiental.

Teresa pediu retificação da ata anterior onde em sua fala sobre conceito de Educação Ambiental "Não Formal" . No quinto parágrafo onde se lê "... as ações que saúde realiza **são formais...**" substituir por **não formais**. Ainda há dúvidas sobre o conceito de Educação Ambiental Não Formal dentro do serviço dos Agentes da Dengue. Não há orçamento específico para E.A. Na SMSDC. Teresa também pediu sugestões aos membros no que diz respeito à Campanha da Dengue, pois a previsão é de uma epidemia de dengue tipo 1 e convidou-os para reunião do dia 03/12, às 9h ,sexta-feira na ABO.

Marcelo sugeriu que na Regulamentação Municipal haja dentro das ações de todos os setores a obrigação da inclusão do item de Educação Ambiental. Nassim alertou que a Lei já estabelece isso.

Teresa finalizou informando que a Saúde está preocupada com a situação no complexo do Alemão. A Saúde está se articulando e foi solicitado que em cada lugar que estiver haja ações nesta área.

Carlos informou que a SMH está iniciando o Projeto Morar Carioca e que está convocando todas as Secretarias para montarem um escopo para colaborarem e emitirem suas opiniões.

Liana trouxe o resumo de ações de Educação Ambiental Não Formal dentro de seu setor. O programa foi criado para as escolas, mas foi além, com ações do tipo teatro, palestras etc. Ela leu o documento e ficou de encaminhar por e-mail.

Marcelo comentou sobre os garis comunitários que não serão mais contratados e sim concursados. Não há como garantir que serão pessoas da própria comunidade, mas estes podem ser reaproveitados no trabalho de coleta seletiva, através de um programa de Educação Ambiental.

Teresa ressaltou sobre o índice de casos de dengue no Rio e que é também um caso de atuação da Educação Ambiental onde a Câmara Técnica deve estar ciente disso.

Nassim relatou sobre a importância das ações de cada órgão e que a Câmara de Educação Ambiental os aproxima, como está previsto em Lei.

Teresa sugeriu ao grupo estudar a Lei, enviá-la aos membros por e-mail para estudo e discussão para a próxima reunião. Nassim sugeriu que se peça auxílio ao setor jurídico cabível no caso de dúvidas de interpretação.

Ao final da Reunião, as leis e decretos relacionados ao tema, foram distribuídos aos presentes e posteriormente serão encaminhados por e-mail, para leitura e posterior discussão para a próxima reunião, visando à construção da minuta de decreto municipal que regulamentará a Lei Municipal nº 4791/2008.

**PRÓXIMA REUNIÃO: 27/12/2010 – 14:00h**

**PAUTA PARA PRÓXIMA REUNIÃO:**

Leitura do material abaixo

Lei nº 9795/ de 27/04/99

Decreto nº 4281/2002.

Lei nº4791/2008

Entrega das ações de E.A. realizadas por cada órgão.